



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 70/2003.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a Professora Assistente - Nível 03 JACINTA EUFRÁZIA BRITO LEITE, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 70/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004203/2003, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 05 de maio do corrente, a Docente JACINTA EUFRÁZIA BRITO LEITE, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, face a mesma ser portadora do Título de Doutor, reconhecido através da Resolução Nº 211/2003, datada de 16 de junho de 2003 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004203/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2003.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =